



**RESOLUÇÃO Nº 198/2025-CONS**  
**De 04 de fevereiro de 2025**

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 03 de fevereiro de 2025, no uso de sua competência nos termos da alínea “n” e “m” do Artigo 66 do Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Reajustar o valor de taxas aplicáveis a Não Sócios - Modalidades Natação, Basquete e Hidroginástica da AESJ.**

Aprovar o reajuste solicitado pela Diretoria Executiva através do Ofício nº 3671/DIR, os valores reajustados vigorarão a partir de 01 de março de 2025, para as seguintes modalidades Natação, Basquete e Hidroginástica da AESJ - Não Sócio, passando a vigorar nos seguintes valores:

**TAXAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E SOCIAIS**

Cursos <u>Modalidades</u>	Frequencia Semanal	Tipo	Valor mensal			Instalação	
			Sócio	Não Sócio			Convênio
				Matrícula	Valor		
Basquete	2ª/ 4ª/ 6ª	07 a 16 anos	45,00	85,61	212,25	155,65	GLM
Hidroginástica	2 vezes		45,00	38,20	154,23	86,31	GLM
	3 vezes		62,00	38,20	229,23	121,69	
Natação	2ª a 6ª - 2 vezes	Adaptação a Aprendizagem (Nível I a IV)	32,00	99,05	154,23	86,31	GLM
	2ª a 6ª - 3 vezes		43,00	99,05	182,53	99,05	
	Treinamento	Mirim/ Petiz/ Infantil/ Juvenil	43,00	99,05	182,53	99,05	
	2ª a 6ª - 2 vezes	Adulto a partir de 15 anos	45,00	99,05	154,23	86,31	
	2ª a 6ª - 3 vezes		62,00	99,05	229,23	121,69	
	2ª a 6ª - 5 vezes		106,00	99,05	281,58	171,21	
			Master	81,00	80,65	260,36	

1. Dê-se ciência por afixação no local de costume e outros meios de comunicação da AESJ.
2. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



*Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo*

Registre e cumpra-se.

São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2025.



**Vitor A. de Paiva Porto**  
Presidente



**Wilson K. Toyama**  
1º Secretário